

Votação Nominal

Matéria: Projeto de Lei nº 24 de 2022

Ementa: ALTERA O PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE CONTROLE INTERNO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.293 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

Votos

Aurelio Goiano - **Sim**

Eliene Soares - **Sim**

Joel do Sindicato - **Sim**

Leandro do Chiquito - **Sim**

Miquinha - **Sim**

Raianny Rodrigues - **Sim**

Zé do Bode - **Sim**

Elias da Construforte - **Sim**

Ivanaldo Braz - **Não Votou**

Josivaldo da Farmácia - **Sim**

Léo Márcio - **Sim**

Rafael Ribeiro - **Sim**

Zacarias Marques - **Sim**



Anular Votação

Não



Resultado da Votação: Aprovado

Contagem do Resultado:

Votos Sim: 12

Votos Não: 0

Abstenções: 0

Votos Não Registrados: 1

Observações

O VEREADOR ELIAS DA CONSTRUFORTE, NA CONDIÇÃO DE RELATOR, APRESENTOU O PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Salvar

Câmara Municipal de Parauapebas

Av. F, Quadra 33 Lote Especiais - Bairro Beira Rio

CEP: 68515-000 | Telefone: () -

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)